

PORTARIA Nº 301/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira - Matrícula nº 52904	Gabriela Arantes Pinheiro - Matrícula nº 112237821	012/2019	Realização da palestra “Ansiedade e depressão: epidemias da vida moderna”, no evento “Saúde em Primeiro Lugar”, ministrado por Ana Beatriz Barbosa Silva. Processo Administrativo nº 19.30.1516.000129/2019-14.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

